



**Pezão emprestará  
R\$38 milhões à  
SuperVia para evitar  
aumento da passagem**

RIODE JANEIRO, P. 6

# Em crise, estado vai pagar R\$ 38 milhões para a SuperVia

Justificativa é evitar alta da passagem

**GUSTAVO RIBEIRO**  
*gustavo.ribeiro@odia.com.br*

O governo do estado vai assumir uma dívida de R\$ 38,9 milhões da SuperVia com a Light. O objetivo é reequilibrar o contrato com a concessionária de transporte, que alega prejuízo por conta dos recentes aumentos da energia elétrica. A decisão foi aprovada ontem à tarde na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj).

Segundo o governador Luiz Fernando Pezão, que elaborou o projeto de lei, o intuito da proposta é evitar aumento extraordinário de R\$ 0,30 na tarifa dos trens, conforme solicitou a SuperVia no fim do ano passado. A Agetransp (agência reguladora) confirmou o desequilíbrio financeiro do contrato em deliberação publicada em junho deste ano.

“Todos sabem que aumentou a tarifa de energia elétrica. Podemos diluir essa tarifa pagando a energia elétrica ou então teremos que transferir para o usuário. Eu não quero penalizar o passageiro”, explicou o governador.

Em meio a discussões acaloradas sobre a proposta em período de grave crise econômica que o esta-

do atravessa, a votação foi acirrada: 30 votos a favor do pagamento da dívida pelo governo contra 21. Foram apresentadas 47 emendas. Nenhuma aprovada.

Uma delas foi a do deputado Eliomar Coelho (Psol), que sugeriu o congelamento da tarifa até dezembro de 2016, uma vez que essa lei não impede o reajuste anual previsto para o início do ano.

“Se não tem recursos para pagar o salário, o décimo terceiro, servidores da Uerj, o funcionamento do Hospital Pedro Ernesto, entre tan-

## Recursos são para quitar dívida da concessionária com a Light e evitar alta de R\$ 0,30 na tarifa

tos outros, como vai ter dinheiro para dar às empresas?”, questionou.

A Secretaria Estadual de Fazenda informou que a dívida será paga em 12 parcelas, ao longo um ano. A lei será publicada hoje no Diário Oficial. O governador tem 15 dias para sancionar ou vetar. Como o projeto de lei é dele, tudo indica que será aprovado.

*Colaborou a estagiária Carolina Moura*